

CIRCUITO SERGIPANO MASTER DE ÁGUAS ABERTAS
I ETAPA
TROFÉU DR. AFRÂNIO BASTOS
BAR DO PANTANAL -MATAPUÃ
Dia 06/07/2025

REGULAMENTO

CAPÍTULO I **DAS FINALIDADES**

Artigo 1º - Com a finalidade de promover a modalidade Maratonas Aquáticas e de oferecer condições aos atletas desta modalidade de participarem de provas em águas abertas no ano de 2025 a ANMSE promoverá o Circuito Master de Águas Abertas, de acordo com o presente regulamento e com as regras da WORLD AQUATICS.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 2º - O Circuito Master de Águas Abertas é uma realização da ANMSE e de apoiadores devidamente aprovados por esta.

Artigo 3º - O Circuito Master de Águas Abertas será composto de 03 (três) provas a serem disputadas nas distâncias de 400m, 750m e 1500m, assim definidos:

- I ETAPA - BAR DO PANTANAL - TROFÉU DR. AFRÂNIO BASTOS - 400m, 750m e 1500m;
- II ETAPA - BAR DO PANTANAL - TROFÉU SR. JOSIAS ALVES LEÃO - 400m, 750m e 1500m;
- III ETAPA - CAMPO DO BRITO/LAGARTO - 400m, 750m e 1500m.

CAPÍTULO III **DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 4º - As inscrições para todas as provas serão feitas exclusivamente pelo sistema **ABMN/ANMSE**, através do site **www.anmse.com.br**.

I ETAPA

Local: Bar do Pantanal – Matapuã – Mosqueiro – Aracaju/Se

Percurso: 400m 750 e 1.500 metros

Data Limite de inscrição: **18 de junho de 2025 (Quarta-feira) 23:59hs**

Data do evento - 06/07/2025 - domingo

Concentração, Largada e Chegada: Bar do Pantanal

Horários:

- 05:30h – Concentração**
- 5:40h - marcação dos atletas**
- 6:15 – Encerramento da marcação dos atletas**
- 6:20 – Largada dos 400m**
- 6:30 - Largada dos 750m**
- 6:40 - Largada dos 1500m**

Artigo 5º - Poderão igualmente participar das disputas das provas nadadores de ambos os sexos vinculados ou não a clubes, escolas ou academias, de outras regiões ou estrangeiros

convidados, desde que obedeçam as categorias Pré-Master e Master.

Artigo 6º - Todos os participantes das maratonas aquáticas deverão obrigatoriamente apresentar atestado médico no momento da inscrição, comprovando que possuam condições adequadas para as provas, com assinatura e CRM do médico. Este atestado terá a validade de 01(um) ano.

Artigo 7º - Todos os participantes das maratonas deverão obrigatoriamente apresentar uma declaração assinada pelos seus respectivos técnicos, afirmando que o atleta se encontra treinado e em condições físicas e técnicas adequadas para as provas em questão, com assinatura e CREF do profissional da área de Educação Física responsável pelo atleta, este documento é obrigatório à **apresentação em todas as provas**;

Artigo 8º - Todos os participantes assinarão também um documento (Termo de Responsabilidade) isentando os responsáveis, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer com o nadador;

§ 1º - Este documento deverá conter o seguinte texto:

“Declaro para os devidos fins, conhecer e estar de acordo com o Regulamento do evento e, que isento os organizadores, promotores, patrocinadores e pessoas físicas e jurídicas ligadas à realização do Circuito Master de Águas Abertas – 2025 distância de (400m/750m/1.500m/3000m), de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza, que possam ocorrer antes, durante e após a realização do evento. Atesto estar em pleno gozo de saúde e em condições técnicas e físicas para participar do evento.”

Artigo 9º - O atleta que não anexar por meio eletrônico, quando da realização da inscrição no evento os documentos constantes dos Artigos: 6º, 7º e 8º, não poderão participar destas provas;

Párrafo único - Esta documentação deverá ser anexada por meio eletrônico nos e-mails - marciovalencaporto@gmail.com ou jussier@yahoo.com , quando da realização da inscrição no evento. Os originais deverão ser entregues no momento do check-in no dia da prova. Caso seja inferida alguma divergência entre o documento enviado eletronicamente e o documento original, o atleta não será autorizado pela organização a participar do evento.

Artigo 10 - As inscrições deverão ser realizadas através do sistema de inscrições on-line no site www.anmse.com.br Os pagamentos das inscrições no evento deverão ser efetuadas até a data final das inscrições.

Artigo 11 - O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de cancelamento, adiamento, desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outra prova ou outro atleta.

CAPÍTULO IV DAS CLASSES

Artigo 12 - Os atletas serão agrupados para efeito de recebimento de premiação e pontuação nas seguintes classes, separados ainda nas categorias feminina e masculina:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 – Pré Master - 20+ (20 a 24 anos); | 9 – Master H - 60+ (60 a 64 anos); |
| 2 – Master A - 25+ (25 a 29 anos); | 10 – Master I - 65+ (65 a 69 anos); |
| 3 – Master B - 30+ (30 a 34 anos); | 11 – Master J - 70+ (70 a 74 anos); |
| 4 – Master C - 35+ (35 a 39 anos); | 12 – Master K - 75+ (75 a 79 anos); |

- | | |
|------------------------------------|---|
| 5 – Master D - 40+ (40 a 44 anos); | 13 – Master L - 80+ (80 a 84 anos); |
| 6 – Master E - 45+ (45 a 49 anos); | 14 – Master M - 85+ (85 a 89 anos); |
| 7 – Master F - 50+ (50 a 54 anos); | 15 – Master N - 90+ (90 anos a 94) e outras acima.. |
| 8 – Master G - 55+ (55 a 59 anos); | |

§ 1º - Por determinação da WOLRD AQUATICS, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO V

DA PREMIAÇÃO

Artigo 13 - Em cada prova serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados na classificação **GERAL** masculina e feminina, totalizando 06 (seis) Troféus.

Artigo 14 – Receberão também medalhas os 03 (três) primeiros colocados de cada classe, divididos nas categorias feminina e masculina por prova.

CAPÍTULO VI

DO TEMPO LIMITE

Artigo 15 - O tempo limite para as provas de 400m, será de 15 (quinze) minutos, na prova de 750m será de 30 (trinta) minutos e nos 1500m será de 55 (cinquenta e cinco) minutos, após a chegada do primeiro nadador.

Artigo 16 - O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido no artigo anterior para a prova, não pontuará, nem receberá a premiação, caso fique entre os três primeiros colocados geral ou da categoria.

Artigo 17 – O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido neste regulamento será resgatado pela organização.

Artigo 18 – O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19 - A ANMSE indicará um Delegado Técnico, um Delegado de Segurança, árbitros de percurso e o Coordenador de Resultados para a prova.

Artigo 20 – Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina ou que não seguir a determinação de um membro da arbitragem de abandonar a prova e subir na embarcação de resgate, poderá ser suspenso da prova por determinação do Delegado Técnico.

Artigo 21 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ANMSE, e suas decisões serão de caráter irrevogável.